# CIOESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CNPJ nº 20.301.484/0001-16

# DIÁRIO OFICIAL

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do CIOESTE, nos termos do Art. 74 do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, instituído e regulamento pela Instrução Normativa CIOESTE nº 002/2019

www.cioeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cioeste

Ano VIII | Edição nº 465 — Terça-feira, 21 de julho de 2026


## INSTITUCIONAL

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO -CIOESTE**, pessoa jurídica de direito público, constituído como associação pública de natureza autárquica, inscrito no CNPJ nº 20.301.484/0001-16, localizado na Alameda Xingu, 350 - 11° andar, Alphaville, Barueri/SP, é composto pelos seguintes MUNICÍPIOS MEMBROS:

I. **MUNIÍPIO DE ARAÇARIGUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 58.993.577/0001-21, com sua sede na Rua Leopoldo da Silva, nº 1000, Jardim bela vista, Araçariguama – SP, CEP 18147 – 000

II. **MUNICÍPIO DE BARUERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.015/0001-35, com sua sede na Rua Professor João da Matta e Luz, nº 84, Centro, Barueri-SP, CEP 06401-120;

III. **MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 46.523.023/0001-81, com sua sede na Rua Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, cajamar – SP, CEP 07750 – 000.

IV. **MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.424/0001-09, com sua sede na Rua Joaquim das Neves, nº 205, Vila Caldas, Carapicuiba-SP, CEP 06310-030;

V. **MUNICÍPIO DE COTIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.049/0001-20, com sua sede na Avenida. Professor Manoel José Pedroso, nº 1347, Jardim Nomura, Cotia-SP, CEP 06717-100;

VI. **MUNICÍPIO DE IBIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.531/0001-37, com sua sede na Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51, Centro, Ibiúna-SP, CEP18.150-000;

VII. **MUNICÍPIO DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.031/0001-28, com sua sede na Rua Joaquim Nunes, nº. 65, Centro, Itapevi-SP, CEP 06653-080;

VIII. **MUNICÍPIO DE ITU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.440/0001-00, com sua sede na Av. Itu 400 Anos, 111, Novo Centro, Itu-SP, CEP 13303-500;

IX. **MUNICÍPIO DE JANDIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.991/0001-73, com sua sede na Rua Manuel Alves Garcia, nº 100, Jardim São Luiz, Jandira-SP, CEP 06618-010;

X. **MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.171/0001-04, com sua sede na Avenida Bussocaba, nº 300, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-901;

XI. **MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.007/0001-99, com sua sede na Praça dos Poderes Municipais, nº 57, Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP, CEP 06550-000;

XII. **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sua sede na Praça Monte Castelo, nº 4, Centro, Santana de Parnaíba-SP, CEP 06501-125;

XIII. **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo,966, Taboão, São Roque, SP, CEP 18135-125; e

XIV. **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 51.455.087/0001-22, com sua sede na Praça da Matriz, nº 75, Centro, Vargem Grande Paulista-SP, CEP 06730-000.

## ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PRESIDENTE:** Gregório Rodrigues Pontes Maglio

**VICE-PRESIDENTE:** Marcos Ferreira Godoy

**ASSEMBLÉIA GERAL DE PREFEITOS:** Rodrigo Andrade (Araçariguama); José Roberto Piteri (Barueri); Kauãn Berto (Cajamar); José Roberto da Silva (Carapicuíba); Welington Aparecido Alfredo (Cotia); Mário Pires (Ibiúna); Marcos Godoy (Itapevi); Herculano Castilho Passos Júnior (Itu); Henri Hajime Sato (Jandira); Gerson Pessoa (Osasco); Gregório Maglio (Pirapora do Bom Jesus); Elvis Cezar (Santana de Parnaíba); Marcos Augusto Issa de Araújo (São Roque); Piter Santos (Vargem Grande Paulista);

**CONSELHO FISCAL:** Presidente: Piter Santos / Membro: Welington Aparecido Alfredo / Membro: Mário Pires / Suplente: Gerson Pessoa

**SECRETARIA EXECUTIVA**: Antônio Jorge Pereira Lapas (Secretário Executivo); Luis Mansur (Diretoria Administrativa e Financeira); Alexandre Sala (Diretoria Jurídica); Brenda Cantagessi (Diretora de Programas e Projetos).

cioeste
consórcio intermunicipal da região oeste metropolitana de são paulo.

**Municípios Integrantes do CIOESTE**

Araçariguama · Barueri · Cajamar · Carapicuíba · Cotia · Ibiúna · Itapevi · Itu · Jandira · Osasco · Pirapora do Bom Jseus · Santana de Parnaíba · São Roque · Vargem Grande Paulista

CIOESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CNPJ nº 20.301.484/0001-16

DIÁRIO OFICIAL
Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do CIOESTE, nos termos do Art. 74 do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, instituído e regulamento pela Instrução Normativa CIOESTE nº 002/2019

www.cioeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cioeste

Ano VIII | Edição nº 465 — Terça-feira, 21 de julho de 2026

## EIXOS DE ATUAÇÃO (FINALIDADES ESPECÍFICAS)

São finalidades específicas de o **CIOESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL OESTE** atuar, por meio de ações regionais, nacionais ou internacionais, como gestor, articulador, planejador, executor e/ou fiscalizador nas seguintes áreas de interesse:

**I. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL:**
**a)** atuar pelo fortalecimento e modernização de complexos e setores estratégicos para a atividade econômica regional;
**b)** fortalecer o parque tecnológico regional;
**c)** desenvolver políticas de incentivo às micro e pequenas empresas;
**d)** desenvolver atividades de apoio à modernização da economia regional;
**e)** promover ações visando à geração de emprego e renda;
**f)** promover ações de apoio ao desenvolvimento de práticas nos âmbitos da economia solidária, cooperativismo e associativismo;
**g)** incentivar a prática do comércio exterior pelo empresariado regional.

**II. INFRAESTRUTURA:**
**a)** integrar a região aos principais sistemas viários da Região Metropolitana de São Paulo aos portos e aeroportos;
**b)** aprimorar os sistemas logísticos de transporte rodoviário e ferroviário de cargas;
**c)** aprimorar os sistemas de telecomunicações vinculados às novas tecnologias;
**d)** promover investimentos no saneamento integrado básico e serviços urbanos;
**e)** colaborar para o gerenciamento regional de trânsito;
**f)** implantar programas de operação e manutenção do sistema de macrodrenagem;
**g)** aprimorar o transporte coletivo urbano municipal e metropolitano;
**h)** desenvolver plano regional de acessibilidade e de mobilidade urbana.

**III. DESENVOLVIMENTO URBANO:**
**a)** promover o desenvolvimento urbano e habitacional;
**b)** desenvolver ações de requalificação urbana com inclusão social;
**c)** promover a articulação regional dos planos diretores e legislação urbanística;
**d)** desenvolver política habitacional para população em situação de vulnerabilidade;
**e)** desenvolver atividades de controle e fiscalização integrada das ocupações de áreas de manancial, com participação da sociedade civil no processo de monitoramento.

**IV. SAÚDE:**
**a)** organizar redes regionais integradas para assistência à saúde em diversas especialidades, envolvendo os equipamentos municipais e estaduais da região;
**b)** aprimorar os equipamentos de saúde;
**c)** ampliar a oferta de leitos públicos e o acesso às redes de alta complexidade;
**d)** melhorar e ampliar os serviços de assistência ambulatorial, de imagem e de clínicas;
**e)** fortalecer o sistema de regulação municipal e regional;
**f)** aprimorar o sistema de vigilância sanitária;
**g)** fortalecer o sistema de financiamento público, municipais e regional de saúde;
**h)** oferecer programas regionais de formação continuada para os profissionais da saúde;
**i)** promover ações integradas voltadas ao abastecimento alimentar.
**j)** planejar, adotar e executar programas, projetos e medidas destinadas à promoção da saúde de interesse dos municípios consorciados, em especial, apoiando serviços e campanhas do Ministério da Saúde, das Secretarias Municipais e Estaduais, bem como viabilizar a existência de infraestrutura de saúde regional na área territorial do **CIOESTE**.
**k)** propiciar a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
**l)** obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS nos municípios consorciados, além de promover a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado na Constituição Federal, artigos 196 a 200.

**V. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**
**a)** fortalecer a qualidade do ensino infantil nos principais aspectos, dentre outros: regulamentação, atendimento à demanda, gestão educacional, melhoria dos equipamentos públicos, gestão financeira, manutenção da rede física, informatização, educação inclusiva, participação da família, qualificação dos profissionais;
**b)** atuar pela qualidade do ensino fundamental; ensino médio regular e profissionalizante;
**c)** desenvolver e ampliar ações de alfabetização de jovens e adultos;
**d)** promover a elevação da escolaridade e qualificação profissional;
**e)** desenvolver ações de capacitação dos gestores públicos e profissionais da educação;

**f)** desenvolver ações em prol do acesso e melhoria da qualidade do ensino superior;
**g)** atuar em prol das políticas de preservação e recuperação do patrimônio cultural e histórico;
**h)** estimular a produção cultural local e regional;
**i)** desenvolver atividades de circulação e divulgação da produção cultural regional;
**j)** atuar para a excelência da região em modalidades esportivas, tanto amadoras quanto dos esportes de competição;
**k)** desenvolver ações e programas voltados especificamente para a terceira idade;

**VI. ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**
**a)** desenvolver atividades de articulação regional visando superar a

CIOESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CNPJ nº 20.301.484/0001-16

DIÁRIO OFICIAL
Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do CIOESTE, nos termos do Art. 74 do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, instituído e regulamento pela Instrução Normativa CIOESTE nº 002/2019

www.cioeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cioeste

Ano VIII | Edição nº 465 — Terça-feira, 21 de julho de 2026

violação de direitos da criança e adolescente em risco;
**b)** desenvolver ações para erradicação do trabalho infantil, da vida na rua e da exploração sexual;
**c)** definir fluxos e padrões de atendimento à população em situação de rua com vistas a operação em rede dos serviços e programas da região, de forma integrada;
**d)** investir nas ações de geração ocupação e renda, atendimento em saúde e garantia de moradia;
**e)** fortalecer o sistema de financiamento público das políticas de assistência social;
**f)** ampliar a rede regional de serviços voltados à proteção das mulheres em situação de violência e risco de vida;
**g)** desenvolver ações em favor da defesa dos direitos humanos e contra quaisquer discriminações.

**VII. SEGURANÇA PÚBLICA:**
**a)** desenvolver atividades regionais de segurança pública capazes de integrar as ações policiais nos níveis municipal, estadual e federal com ações de caráter social e comunitário;
**b)** desenvolver ações com vistas a reduzir os níveis de violência e criminalidade na região;
**c)** integrar ações de segurança pública regional à rede de serviços de assistência e inclusão social, requalificação profissional dos servidores públicos e agentes, campanhas e ações de prevenção;
**d)** fomentar a mediação de conflitos a fim de promover a cultura de paz na região;
**e)** dar atenção específica à segurança dos equipamentos públicos destinados a atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer, garantindo o direito à sua utilização;

**VIII. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**
**a)** promover políticas, programas, projetos, mecanismos, campanhas e iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável regional e contribuam para o mesmo no âmbito metropolitano, estadual, nacional e internacional;
**b)** promover cooperações técnicas e financeiras para o desenvolvimento sustentável
**c)** regional em nível nacional e internacional;
**d)** atuar no sentido da conservação do meio ambiente urbano e rural da região, da qualidade dos recursos hídricos, da destinação e reaproveitamento dos resíduos sólidos urbanos e da construção civil, do aproveitamento e uso final energético e do saneamento, em compasso com os programas estaduais e nacionais relacionados e as boas práticas internacionais;
**e)** promover a educação para a sustentabilidade, inclusiva e transversal;
**f)** promover o desenvolvimento socioeconômico regional com baixas emissões de gases de efeito estufa;
**g)** promover a adaptabilidade e resiliência regional e dos seus municípios constituintes;
**h)** estabelecer e fazer a gestão do desenvolvimento sustentável regional pelo uso de instrumentos de medição de desempenho, como estudos, inventários e índices;
**i)** advogar e representar a região e municípios no sentido do atendimento dos itens acima, observando as melhores práticas da gestão pública regional eficiente nacional e internacional.

**IX. FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL**
**a)** promover o aperfeiçoamento das bases políticas institucionais da região;
**b)** colaborar para a redefinição das estruturas tributárias dos Municípios para ampliação de suas capacidades de investimentos;
**c)** desenvolver atividades de fortalecimento da gestão pública e modernização administrativa;
**d)** desenvolver atividades de promoção do marketing regional visando o fortalecimento da identidade regional;
**e)** instituir e promover o funcionamento de escolas de governo ou estabelecimentos congêneres;
**f)** manter harmonia na implementação das ações por cada ente;
**g)** realizar credenciamentos de serviços compartilhados, por meio de inexigibilidade, e licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, atas de registro de preços ou instrumentos similares, a serem celebrados pelos municípios consorciados, ou entes de sua administração indireta, bem como todos os demais procedimentos de interesse comum inerentes as contratações públicas;
**h)** realizar chamamentos públicos visando estabelecer parcerias entre o **CIOESTE** e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como contratos de gestão e todos os demais procedimentos de interesse comum inerentes as parcerias públicas com a organizações da sociedade civil.

**X. FOMENTO E COLABORAÇÃO INTERNACIONAL:**
**a)** elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução da política de cooperação internacional do **CIOESTE** e dos municípios que o compõe;
**b)** coordenar e promover ações de articulação e de cooperação com entidades e instituições estrangeiras e/ou internacionais, privadas e governamentais;
**c)** avaliar, apoiar e assessorar as ações de cooperação internacional desenvolvidas pelos Municípios que compõem o **CIOESTE**, de forma a garantir o alinhamento das políticas internacionais na região;
**d)** negociar, elaborar e avaliar os contratos de empréstimo, financiamentos e doações concedidos por agentes estrangeiros e/ou internacionais, tanto ao **CIOESTE**, como aos municípios que o compõe, além de gerenciar a execução desses instrumentos, quando for o caso;
**e)** firmar contratos, convênios, protocolos, acordos ou qualquer outro instrumento legal com entidades estrangeiras e/ou internacionais para a consecução dos objetivos do **CIOESTE**;
**f)** assessorar os municípios que compõe o **CIOESTE** na apresentação de projetos a entidades estrangeiras e/ou internacionais;
**g)** estabelecer relações com entidades estrangeiras e internacionais, públicas e privadas, para auxiliar na consecução dos demais objetivos do **CIOESTE**;

CIOESTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CNPJ nº 20.301.484/0001-16

DIÁRIO OFICIAL
Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do CIOESTE, nos termos do Art. 74 do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, instituído e regulamento pela Instrução Normativa CIOESTE nº 002/2019

www.cioeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cioeste

Ano VIII | Edição nº 465 | Terça-feira, 21 de julho de 2026

## CIOESTE

### Atos Administrativos

### Outros atos administrativos

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, INCLUINDO ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), TERMOS DE REFERÊNCIA E RELATÓRIOS TÉCNICOS, QUANDO SOLICITADO, DESTINADOS AO APOIO INSTITUCIONAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO – CIOESTE.

1) Contratada: AS2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

2) CNPJ: 58.521.443/0001-08.

Valor: R$ 119.990,00 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa reais)

BARUERI, 08 de julho de 2026.

Gregório Maglio.

Presidente do CIOESTE.

.....

### Licitações e Contratos

### Contratos

**CONTRATO CIOESTE Nº 014/2026**

Signatário: Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE – CNPJ nº 20.301.484/0001-16

Signatário: CIRCUITO BRASIL TECNOLOGIA TURISMO E CULTURA LTDA

CNPJ n° 64.583.376/0001-59

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL EM NUVEM, NO MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), DESTINADA À GESTÃO, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS E INDICADORES TURÍSTICOS E TERRITORIAIS, COM ACESSO PARA MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/PARTICIPANTES E PAINEL REGIONAL.

Valor: R$ 126.840,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 07/07/2026

.....

**CONTRATO CIOESTE Nº 019/2026**

Signatário: Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo – CIOESTE – CNPJ nº 20.301.484/0001-16

Signatário: ÁGUIA EDUCAÇÃO E SOLUÇÕES EXECUTIVAS LTDA

CNPJ n° 53.439.116/0001-98

Objeto: SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, A SEREM MINISTRADOS DE FORMA PRESENCIAL NA SEDE DO CIOESTE OU ONLINE, DESTINADOS A ATÉ 50 (CINQUENTA) SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA CÂMARA TÉCNICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO CONSÓRCIO.

Valor: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos)

Data da Assinatura: 13/07/2026

.....

### Extrato

CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO

PAULO

CNPJ Nº 20.301.484/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 059/2026

TIPO: Menor Preço Por Lote

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES CONCEBIDAS PARA IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTES PÚBLICOS E EDUCACIONAIS A SEREM IMPLANTADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Será garantido o direito de participação de todos os

participantes que enviarem suas propostas até às 09h45 do dia 03/08/2026, para início

e abertura às 10h00min do dia 03/08/2026 na plataforma https://bll.org.br/.

EDITAL COMPLETO GRATUITO: A partir do dia 22/07/2026, no PNCP e no site oficial do

CIOESTE: www.cioeste.sp.gov.br.

BARUERI/SP, 20 de julho de 2026.

GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO

Presidente do CIOESTE

.....

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.683/0001-12 - EDITAL -** Convocamos todos os trabalhadores da **CMB SOLUÇÕES S.A.** (CNPJ: 15.490.905/0001-64), lotados na base territorial deste sindicato, a participarem da Assembleia Extraordinária que será realizada no próximo dia **24 de Julho de 2026**, às **09h30**, na Rod. Edgard Máximo Zambotto, Km 44 - Bairro dos Cristais, Franco da Rocha - SP, a fim de deliberar sobre a seguinte **"ORDEM DO DIA": 1)** Leitura, Discussão e Votação da Proposta Final apresentada pela empresa para Renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027. **São Paulo, 20 de Julho de 2026. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato (Chicão), Presidente do Sindicato.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Fluvial e Lacustre no Estado de São Paulo,** por meio de seu Diretor Presidente abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria **de aquaviários e terrestres das empresas de navegação,** associados ou não, que prestam serviços no **segmento de transportes de carga a granel,** na base territorial desta entidade profissional, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária. **1. Data e Horário: • Data:** 30/07/2026; **• Primeira Convocação: [Horário, 17h00]** com presença da maioria absoluta dos associados; **• Segunda Convocação: [Horário, 17h30]** com qualquer número de presentes. **2. Local: Siena Hotel, na Avenida Bernardino Flora Furlan, 2066, no Parque Industrial Toufik Rachid Razuk, em frente ao Parque Ecológico Vale do Sol. 3. Ordem do Dia:** 1. Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações da categoria profissional para a Data-Base **01/09/2026 a 01/09/2027**; 2. Outorga de poderes à Diretoria da Entidade Sindical para iniciar as negociações coletivas, celebrar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ou Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e, se necessário, suscitar Dissídio Coletivo; 3. Deliberação sobre a instituição e o percentual da Contribuição Assistencial/Negocial decorrente da negociação coletiva; 4. Outros assuntos correlatos e de interesse geral da categoria.

Presidente Epitácio - SP 17/07/2026

**Nome do Presidente/Diretor Responsável - Osmar da Silva - Diretor-Presidente - STTFSPLC**

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**Cristine Krieger**, leiloeira oficial — **JUCISRS nº 382**, Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509, Brooklin, SP, autorizada pela Credora Fiduciária **Travessia Securitizadora S.A.**, CNPJ **26.609.050/0001-64**, **Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-001**, levará a **PÚBLICO LEILÃO on-line** (www.leiloariasmart.com.br), nos termos da Lei 9.514/97, art. 27, em **03/08/2026 às 14:30**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, lance mínimo **R$ 441.248,58 (quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, o imóvel: **MATRÍCULA Nº 20.342 — 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba/SP. Localização:** Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 391, Apartamento 141, Edifício Paço Imperial, Região Sul (Jardim Santa Lucinda), Sorocaba/SP, CEP 18030-005. **Descrição:** O apartamento de número 141, localizado no 14º andar ou 16º pavimento do Edifício Paço Imperial, com frente para a Avenida Comendador Pereira Ignácio, nº 391, com a área útil de 129,63 m², área total de 165,73 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,06122% do terreno no seu todo. Conforme Certidão de Matrícula nº 20.342 do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Sorocaba/SP. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Natalia Cristina de Carvalho**, CPF **074.295.788-88**. **Ocupado.** Desocupação pelo adquirente, art. 30 da Lei 9.514/97. Sem licitante no 1º leilão, fica designado **05/08/2026 às 14:30**, em **SEGUNDO LEILÃO**, lance mínimo **R$ 257.606,29 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e seis reais e vinte e nove centavos)**. Participação on-line mediante cadastro e habilitação no site **www.leiloariasmart.com.br**, até 1 hora antes do início do leilão, não sendo aceitas após esse prazo. Lances exclusivamente pelo site, respeitados lance inicial e incremento mínimo, em igualdade com participantes presenciais. Venda **"ad corpus"**, no estado em que se encontra o imóvel, cabendo ao arrematante eventuais regularizações. O(s) devedor(es) será(ão) comunicado(s) na forma do art. 27 da Lei 9.514/97, podendo exercer o direito de preferência no 1º ou 2º leilão, nos termos legais. O arrematante pagará à vista o valor do arremate e comissão de **5%**, inclusive o devedor fiduciante em caso de exercício do direito de preferência. Edital completo disponível em **www.leiloariasmart.com.br**. Horários de Brasília/DF. Demais condições conforme Decretos nº 21.981/1932 e nº 22.427/1933.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.683/0001-12 - EDITAL -** Convocamos todos os trabalhadores da empresa **ABC BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.** (CNPJ: 29.198.324/0001-68) a participarem da Assembleia Extraordinária, no dia **23/07/2026**, às **17h**, que ocorrerá por transmissão de videoconferência, pela plataforma Zoom; Dia **27/07/2026,** às **09h,** na Av. Cidade Jardim, 803 - 3º andar - São Paulo - SP; Dia **31/07/2026,** às **15h**, na Subsede do Sindicato - Rua Santo Afonso, 188 e 196 - Penha de França - São Paulo - SP; para deliberar a seguinte **"ORDEM DO DIA": 1)** Legitimidade da Assembleia, **2)** Contribuição Assistencial, **3)** Deliberação da Pauta, **4)** Autorização de Acesso à informação sobre Cargos, Salários e Dados. Referente à Contribuição Assistencial, todos os trabalhadores terão seu posicionamento garantido através da participação nas Assembleias, podendo participar nas datas agendadas, com direito a voz e voto, garantindo, inclusive, o direito de oposição individual no decorrer destas reuniões. Em função da realização da Assembleia do dia **23/07/2026** ser feita por videoconferência, a deliberação e a votação (aprovação ou rejeição) da pauta se darão através de ferramenta eletrônica que será encaminhada para todos os trabalhadores da empresa através do seu e-mail corporativo, este valerá como assinatura de presença na Assembleia e deliberação da pauta. O encerramento das Assembleias ocorrerá com a contabilização dos votos de todas elas, sendo finalizado no dia **31/07/2026. São Paulo, 20 de julho de 2026. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato (Chicão), Presidente do Sindicato.**

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

**1º LEILÃO: 03 de agosto de 2026, às 14h30min *.**
**2º LEILÃO: 05 de agosto de 2026, às 14h30min *. (*horário de Brasília)**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010262295, firmado em 30/09/2021, com o(s) **Fiduciante(s) KELLY CRISTIANE PELIZZARO**, inscrita no CPF/MF nº 181.051.328-69, no dia **03/08/2026** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 280.347,35** (duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº **100.614 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP,** constituído por "Um prédio residencial, que recebeu o nº 4.007 de frente para a Rua João Mauricio de Souza, com a área construída de 69,50m² (Av.02) e seu respectivo terreno, situado na cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, no loteamento denominado "Jardim Samello Woods", composto de parte do lote nº 13 da quadra nº 03, designado área "B", e que se caracteriza assim: Possui 125,00m², medindo 5,00m de frente para a Rua João Mauricio de Souza e 5,00m ao fundo, confrontando com Walter Naves; 25,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito parte do lote nº 13 da quadra nº 03, designado área "A" e do lado esquerdo com o lote nº 14". **Cadastro Municipal:** 4.21.03.003.22.00. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1012217-81.2025.8.26.0196.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05/08/2026**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 222.150,60 (duzentos e vinte e dois mil cento e cinquenta reais e sessenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro(a)**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.24319_RB_3623-02).

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - DAP – UASG 180376
### EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

Encontra-se aberto na Divisão de Suprimentos do DAP, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 46/2026, Processo SEI nº 058.00136127/2025-21**, consoante a Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia destinados à adequação da cabine primária do Edifício Garagem Alfredo Issa, localizado na Rua dos Andradas, nº 50, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, **do tipo MENOR PREÇO, DO MODO DE DISPUTA FECHADO-ABERTO.** A sessão pública será realizada no dia **04/08/2026, às 10h00**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Consulta ao Edital e anexos poderão ser obtidos junto ao Setor de Obras da Divisão de Suprimentos do DAP, situada na Rua Brigadeiro Tobias, nº 527, Centro Histórico de São Paulo/SP, CEP 01032-000, telefone **(11) 3311-3030**, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Esclarecimentos através do e-mail **divsupcompras.eqc@policiacivil.sp.gov.br**.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**
CNPJ: 62.566.922/0001-18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AFIXADO NA SEDE EM 30/07/2026**

Ficam convocadas todas as empresas representadas pelo **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS NÃO FERROSOS NO ESTADO DE SÃO PAULO – SIAMFESP - CNPJ: 62.566.922/0001-18 com sede à Rua Padre Raposo, 39 – 7º Andar – Cj. 703 – Mooca – São Paulo – SP**, para Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá por meio virtual através da plataforma digital ZOOM, no dia 30/07/2026, iniciando-se os trabalhos em primeira convocação às 13:30hs (horário de Brasília), e em segunda e última chamada às 14:00hs (horário de Brasília) em segunda convocação com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: atender aos fins especificados nos arts. 578, 612 e 859 da CLT, discussão, deliberação e votação da PAUTA PATRONAL a ser apresentada ao **Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Campinas e Região**, e aos Sindicatos Profissionais representados pela **Federação Estadual dos Metalúrgicos – FEM-CUT/SP, CONLUTAS, INTERSINDICAL, Força Sindical, CSB e CTB**, bem como a discussão e votação de outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para denunciar, perante a autoridade competente, as Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos que estejam sendo descumpridos e ou desrespeitados pelo Sindicato dos Trabalhadores que são seus signatários. Desta forma, dado ao Princípio da Publicidade, conclama todas as indústrias associadas e filiadas, solicitando que pratiquem o exercício do voto através da sua participação na ASSEMBLEIA. Para a votação, saiba que as propostas contidas na PAUTA PATRONAL poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo email siamfesp@siamfesp.org.br, sendo constituída de Cláusulas Econômicas e Cláusulas Sociais, que serão entregue aos Sindicatos Profissionais contendo: a) manutenção das cláusulas sociais existentes para o período de 2025/2027; b) inclusão de cláusulas novas; c) atualização salarial; d) contribuição assistencial como custeio da negociação coletiva; e) autorização para o Sindicato propor Dissídio Coletivo, caso necessário, e autorização também para o Sindicato outorgar a adesão na negociação coletiva de trabalho e, com ela ao lograr êxito, firmar convenção coletiva de trabalho nos exatos termos em que recomenda a praxe legal. Para participar, basta digitar em seu navegador de internet o link https://us02web.zoom.us/j/81598038197. Para instauração de instância ou celebração de acordo, observar-se-á na 1ª e 2ª convocação, o "quorum" legal. São Paulo, 21 de julho de 2026. Oswaldo Arouca Neto – Presidente

### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**STEPHANI DA SILVA NEVES,** leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 1576,** com endereço à Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora **LBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** doravante designada **VENDEDORA,** inscrita no CNPJ sob nº 09.235.651/0001-35, com sede na Rua fortaleza, nº 260, sala 06, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Americana-SP, CEP: 13478-630, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 17/08/2026 às 14:00 hrs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 155.074,50 (cento e cinquenta e cinco mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 150.142 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA-SP: Localização:** Rua Sebastião José de Faria, s/nº, Quadra 18, Lote 14, loteamento Jardim Boer II, Americana/SP, CEP: 13477-746. **Descrição**: Um lote de terreno urbano, sob nº 14, da quadra 18, situado no loteamento denominado "JARDIM BOER II", em Americana, medindo 6,00 metros de frente para a Rua 11; mesma medida na linha dos fundos, confrontando com o lote 45; 25,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 13 e de outro com o lote 15, perfazendo uma área superficial de 150,00 metros quadrados, existindo nos fundos uma viela sanitária com 3,00 metros de largura. **Inscrição Municipal**: 11.0161.0091.0000. **DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCOS ROGERIO MENDES DA CUNHA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 268.489.208-35. **FERNANDA DE PAULA PEREIRA DA CUNHA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 312.954.398-83. **Imóvel encontra-se desocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/08/2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 122.088,48 (cento e vinte e dois mil, oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente.O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO (SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DE SÃO PAULO) - CNPJ 62.194.683/0001-12 - EDITAL -** Convocamos todos os trabalhadores da empresa **ENGESIST ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** (CNPJ: 55.299.408/0001-06), a participarem da Assembleia Extraordinária, no dia **24/07/2026**, às **08h**, na Praça Ossian, 36 - Campo Grande - São Paulo - SP; para deliberar a seguinte **"ORDEM DO DIA": 1)** Votação da proposta final apresentada pela empresa para renovação do ACT 2026/2027. **São Paulo, 20 de julho de 2026. Eduardo de Vasconcellos Correia Annunciato (Chicão), Presidente.**

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. **ELIDILEI DE OLIVEIRA MARTINS**, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 1409, com escritório à Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830 - 12º andar | Torre 4 - Itaim Bibi, São Paulo/SP - CEP: 04543-900, autorizado pelo(a) **Credor(a) Fiduciário(a): BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A.**, CNPJ/MF nº 31.895.683/0001-16, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1.703, Itaim Bibi, São Paulo/SP, pela Cédula de Crédito Bancário nº 40.0026/20, emitida em 10/08/2020, na qual figura(m) como **Devedora Principal**: **IRMÃOS RAIOLA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.075.099/0001-85, com sede na Rua Oscar Horta, nº 120/146, Rua Dom Bosco, nº 279/289 e Rua Coronel Cintra, nº 129/155, Bairro da Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03105-010 e como **Devedora Fiduciante: PAVI ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.748.507/0001-77, com sede na Rua da Mooca, nº 517, Pav. 1, Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03103-000, **promoverá** a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), nas datas, hora e local infracitados, dentro dos parâmetros e na forma da lei 9.514/97. Local da realização dos leilões: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.tabaleiloes.com.br. Descrição do(s) imóvel(is): **UM PRÉDIO**, construção destinada a Fábrica ou Indústria, e seu respectivo TERRENO, situado a Rua Dom Bosco, nº 279, antiga Rua Xingú, no bairro da Mooca, São Paulo/SP – CEP: 03105-020. **Área(s):** área construída aproximada de 632,00 m2 ( conf. IPTU - não averbada na matrícula do imóvel ). **Matrícula(s) nº: 22.702** do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **>1º Leilão: 03/08/2026, às 15:00h,** pelo valor de **R$ 3.200.000,00** e em **>2º Leilão: 05/08/2026, às 15:00h,** pelo valor de **R$ 3.084.297,10**. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos m e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. Para as demais condições para participação e informações sobre o Leilão, favor consultar o Edital completo, no site www.tabaleiloes.com.br ou ligue (11) 3249-4680.

**CIOESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO**
CNPJ Nº 20.301.484/0001-16
**PREGÃO ELETRÔNICO CIOESTE Nº 007/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 059/2026**
**TIPO: Menor Preço Por Lote**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS MODULARES CONCEBIDAS PARA IMPLANTAÇÃO EM AMBIENTES PÚBLICOS E EDUCACIONAIS A SEREM IMPLANTADOS SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIOESTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Será garantido o direito de participação de todos os participantes que enviarem suas propostas até às 09h45 do dia 03/08/2026, para início e abertura às 10h00min do dia 03/08/2026 na plataforma https://bll.org.br/. EDITAL COMPLETO GRATUITO: A partir do dia 22/07/2026, no PNCP e no site oficial do CIOESTE: www.cioeste.sp.gov.br. BARUERI/SP, 20 de julho de 2026. GREGÓRIO RODRIGUES PONTES MAGLIO - Presidente do CIOESTE.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01146647292026**
**UASG – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
**Modalidade: Pregão Eletrônico 90008/2026/GS**
**Nº Processo: 020.00006924/2026-92**
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento sistematizado de viagens corporativas nacionais e internacionais para a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.
**Total de Itens Licitados:** 01 (um)
**Valor total da licitação:** SIGILOSO
**Disponibilidade do edital:** 21/07/2026
**Horário:** das 09h00 às 16h00
**Endereço:** Avenida Professor Frederico Hermann Junior, 345, Alto de Pinheiros - São Paulo/SP; e
**Link do PNCP:** https://pncp.gov.br/app/editais
**Entrega das Propostas:** a partir de 21/07/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Abertura das Propostas:** 07/08/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
**Fonte:** DOESP e PNCP

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
**Estado de São Paulo.**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026**

Objeto: "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA NAS VIAS DO BAIRRO TUPIRY"
Sessão Pública: www.compras.gov.br
UASG de atuação: 986921 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP
Considerando a decisão exarada pelo Senhor Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Despacho dos Processos n°s. TCs014560.989.26-1 e 014773.989.26-4, através do qual defere a suspensão imediata deste procedimento licitatório, comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura está SUSPENDENDO a Sessão Pública de abertura dos envelopes da concorrência pública supramencionada, designada para o dia 20/07/2026, às 09h:30 (Horário Oficial de Brasília - DF), ficando adiada "sine die".
Este comunicado será disponibilizado no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 20 de julho de 2026
Mauricio Luiz Barbosa
Agente de Contratação.

### EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**1º LEILÃO: 04 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*.**
**2º LEILÃO: 06 DE AGOSTO DE 2026 ÀS 15H00*. (*horário de Brasília)**

**EDUARDO CONSENTINO**, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 616 (João Victor Barroca Galeazzi – Preposto em exercício), com escritório na Avenida Fagundes Filho nº 145 – Conj. 22 – Edifício Austin – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da cédula de crédito bancário, nº 0010382140, firmado em 30/06/2023, com o(s) **Fiduciante(s) AMANDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, administradora, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora do documento de identificação RG nº 48.718.444-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.487.408-92, residente e domiciliada em Birigui/SP, **no dia 04/08/2026 às 15h00** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 277.320,07 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e vinte reais e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 88.011 do Oficial de Registro de Imóveis de Birigui/SP, constituído por: " **UM TERRENO** constituído de parte do lote nº 02 (dois), da quadra "H", resultado da subdivisão do lote nº 02 da mesma quadra, situado com frente para o lado par da Rua Bom Jesus, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Abrão Antônio, no loteamento denominado Residencial das Aroeiras, anexo a esta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com área de 125,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Medindo 5,00 metros de frente, confrontando com a Rua Bom Jesus; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros confrontando com o lote nº 03; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros confrontando com parte do lote nº 02, e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com o lote nº 28, todos da mesma quadra. Consta na AV.2 a **CONSTRUÇÃO** de um **PRÉDIO RESIDENCIAL** de tijolos, com 100,00 metros quadrados de área construída, situado na Rua Bom Jesus, nº 342, Residencial das Ároeiras." Cadastro Municipal: 02.05071.0028-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.7 a alienação fiduciária e AV.08 a consolidação da propriedade em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do ARREMATANTE nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06/08/2026** às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.BIASILEILOES.com.br, **01 hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro**: www.BIASILEILOES.com.br, pelo e-mail contato@biasileiloes.com.br ou telefone (11) 4083-2575. (02.27378).

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
**Estado de São Paulo.**

**vPregão Eletrônico n. º 102/2026**
**Processo Administrativo n.º 39.237/2025-D**

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS INCLUSIVOS, DIDÁTICOS E ACESSÍVEL PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL"
Sessão Pública: www.compras.gov.br
UASG de atuação: 986921 - Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP
Comunicado de Suspensão da Sessão Pública
Considerando a necessidade de análise da impugnação apresentada pela empresa
A COMERCIAL MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura está SUSPENDENDO a Sessão Pública do Pregão Eletrônico supramencionado, designada para o dia 20/07/2026 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), ficando adiada "sine die".
Informamos ainda que após análise, será agendada nova data. O Edital com nova data poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível para consulta e download gratuito nos sites www.praiagrande.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br.
Este comunicado será disponibilizado no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 17 de julho de 2026
VANESSA RODRIGUES
Pregoeira.

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio do Hospital do Servidor Público Municipal, comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, para:

**Pregão Eletrônico nº. 210/2026 (Controle Interno nº 90235/2026)**
**Processo Eletrônico nº. 6210.2025/0006170-7**
**Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MODERNIZAÇÃO DO ELEVADOR DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - BLOCO AMBULATORIAL - ELEVADOR A.**
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00 (NOVE HORAS) DO DIA 07 (SETE) DE AGOSTO DE 2026**, através do endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.

**Pregão Eletrônico nº. 228/2026 (Controle Interno nº 90237/2026)**
**Processo Eletrônico nº. 6210.2026/0003944-4**
**Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EXAMES DE HIBRIDIZAÇÃO IN SITU - FISH - PESQUISA DE AMPLIFICAÇÃO DE HER-2.**
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Divisão de Administração de Contratos/Equipe de Apoio ou através do site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10h00 (DEZ HORAS) DO DIA 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2026**, através do endereço https://www.gov.br/compras/pt-br.
**Obs.: Este procedimento substitui o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90197/2026, declarado DESERTO, conforme publicado no DOC nº 173, de 16/07/2026, página 512, de acordo com o artigo 15, V, do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.**

**cotidiano**

# Trivia Trens começa a operar as linhas 11, 12 e 13 em SP

**SÃO PAULO** A concessionária Trivia Trens começa a operar na madrugada desta terça-feira (21) as linhas 11-coral, 12-safira e 13-jade, que inclui o Expresso Aeroporto, do trem metropolitano de São Paulo.

Essas vias interligam a região central à zona leste da capital e cidades como Suzano, Mogi das Cruzes e Guarulhos.

Durante um ano, a empresa irá operar os três ramais com a supervisão da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos). Ou seja, em julho de 2027, a concessionária assumirá integralmente os trabalhos.

A nova etapa começa 60 dias após a fase de transição, quando os funcionários da empresa passaram a ter contato direto com a operação de trens.

Além da gestão das linhas, a partir de agora a concessionária ficará responsável pela manutenção das 92 composições — outros 15 trens serão incorporados à frota de forma gradual.

A CPTM manterá parcialmente funcionários de seu quadro atuando nas linhas, com ressarcimento financeiro feito pela concessionária, por um período de até 180 dias, podendo ser renovado se a empresa privada tiver interesse.

A concessionária assume a operação quatro dias após os trens da linha 12 rodarem em velocidade reduzida por mais de 12 horas, com lotações nas composições e nas estações. O problema